



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
Biênio: 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 054/2025

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador autor: *Gleibson Gonçalves de Oliveira* (Camarguinho)

Exmº. Senhor,

MARCOS FERREIRA ARAÚJO,

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás,

N e s t a.

APROVADO
14/03/2025
ASS: *[Assinatura]*
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigentes constantes do artigo 169, da Resolução n. 005/2000, após a anuência do plenário, *requer* a Vossa Excelência o envio de expediente ao Dr. *Allan Pais Xavier*, DD. Prefeito Municipal de Crixás, em tomar as providencias cabíveis junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, solicitando instalar UMA FAIXA DE PEDRESTRE ELEVADA na Avenida as Oliveiras, em frente ao prédio da *Creche Nair Maciel*, nesta cidade de Crixás.

J u s t i f i c a t i v a:

Como é do conhecimento de Vossa Excelência que, Faixa Elevada é uma junção da faixa de pedestres com um redutor de velocidade. O seu objetivo, nada mais é que uma faixa de pedestres acima do nível da rua, com a finalidade de fazer com que os motoristas dêem prioridade de travessia aos pedestres.

Não é à toa que elas se assemelham a lombadas, pois a função é a mesma. Inclusive, a ideia é que a *Faixa Elevada* a ser instalada na referida na Avenida das Oliveiras, em frente ao prédio da *Creche Nair Maciel*, esteja alinhada com a altura da calçada, funcionando quase que como uma extensão d'ela. Promovendo maior segurança para os pedestres que precisam fazer a travessia das vias, evitando assim possíveis acidentes que possam vir a acontecer.

Ante ao exposto, na esperança de ver adultos jovens e crianças atravessarem a Avenida as Oliveiras em frente ao prédio da *Creche Nair Maciel* com segurança, por ser um dos locais de maior fluxo de veículos em movimento de Crixás, contamos com o unânime apoio do Ilustre Prefeito pela providência a ser tomada, como também dos nobres legisladores desta Casa de Lei, pela aprovação do presente requerimento.

Gabinete n. 07, de Vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

[Assinatura]
GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador CAMARGUINHO

Ufc/.,